

Intervalo oportuno

De medida eminentemente jurídica, a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter a liminar que suspende, por noventa dias, a derrubada de barracos pela Terracap, em favelas de Brasília, esclarece o quanto as autoridades ditas competentes não dispõem, até hoje, de uma política efetiva e normalizada para corrigir as distorções sociais da moradia. Pela idade proactiva do problema, certifica-se, por isso, que ele tem sido transferido de Governo a Governo apenas remediado ou negligenciado, o que, de uma forma ou de outra, redundava no estímulo a seu agravo. E, como nova capital do País, Brasília assim conta, no espaço e estimadas as relativas proporções de tempo, com piores avanços de subabitacionalidade do que a ex-capital, o Rio de Janeiro, onde os focos proliferaram e degeneraram-se no monstro da delinquência. Neles, os grupos dignos de vida decente suportam o perigo dos que converteram o domicílio precário em valhacouto do crime.

No intervalo que a conserva subjudicie, a questão dos barracos no DF tem de ser repensada e, pelo exame, envolver as partes — Terracap, invasores e Ordem dos Advogados do Brasil à frente — na busca de uma solução equânime. Qualquer ação de superfície, de perversão política ou unilateral repercutirá um paliativo destinado a reagitar as coisas por sua própria evolução matemática. Tal e qual tem acontecido, aliás.

Pois o princípio de ser a casa inviolável não derruba o direito à propriedade

onde ela se instala. Daí a invasão consistir num ilícito que deve ser impedido ou contestado no começo. Consentido e multiplicado, encobre o aspecto jurídico com o manto dos andrajos sociais. E é isto o que conflagra o rito decisório leigo propenso ao impulso filantrópico, sobretudo quando a reclamação do terreno provém do proprietário público, do Governo responsável não mais por indivíduo mas por uma coletividade de vítimas. E é isto, também, que confunde o espírito vulgar, no uso do coração acima da cabeça.

Sem fixação de leis que obriguem os Governos à continuidade administrativa, para completarem obras em curso, apesar de passíveis dos reparos de conveniência, a Nação oscila ao sabor das crises, estas, sim, ininterruptas e decorrentes. Sacudido por explosões demográficas, o Brasil fracassa na distribuição do povo num território de 8,5 milhões de quilômetros quadrados. E do jeito que vai, a favelização da periferia das grandes cidades contaminará o miolo urbano, já enfraquecido sob aluguéis proibitivos à classe média e sob asfixia de reajustes à taxa de quase 200% a cada semestre.

Dentro de menos de cem dias, cessa o efeito suspensivo da derrubada dos barracos. O lógico, o recurso perene seria o de construírem, em seu lugar, um modelo dos direitos combinados com as necessidades comuns. Corresponderia à dignidade humana e confirmaria um gesto incentivador à transição democrática, livrando-a do contencioso que sempre perturba a paz social.